

MOÇÃO DE APELO N.º 062/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 25/05/2026

09ª Sessão Ordinária

() APROVADO

() REJEITADO

Presidente

Vice Presidente

Secretário

O signatário da presente, Vereador **CARLOS AUGUSTO HONÓRIO (NOVO)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja encaminhada à Concessionária EPR Sul de Minas, a presente **MOÇÃO DE APELO**, para que sejam realizados estudos técnicos visando à implementação de isenção tarifária para motocicletas nas rodovias MG-290 e MG-459, no âmbito da concessão sob sua administração.

Considerando que diversas concessões rodoviárias recentes no país têm adotado a isenção de cobrança de pedágio para motocicletas, especialmente em novos contratos e revisões tarifárias, como forma de modernização regulatória e adequação a políticas públicas de mobilidade;

Considerando que modelos concessionários em diferentes regiões do Brasil, incluindo concessões no Estado de São Paulo e em trechos federais recentemente licitados, já incorporam a isenção para motocicletas como diretriz contratual, demonstrando tendência nacional de atualização do sistema tarifário;

Considerando que estudos técnicos de engenharia rodoviária indicam que motocicletas exercem impacto estrutural extremamente reduzido sobre o pavimento, sendo sua contribuição para o desgaste da malha viária praticamente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

irrelevante quando comparada a veículos leves e, principalmente, veículos pesados;

Considerando que as motocicletas contribuem de forma significativa para a fluidez do tráfego, ocupam menor espaço viário, auxiliam na redução de congestionamentos e representam importante meio de transporte e trabalho para milhares de usuários;

Considerando que grande parcela dos motociclistas utiliza as rodovias concedidas para deslocamentos laborais, atividades autônomas, serviços de entrega e mobilidade intermunicipal, especialmente de trabalhadores de menor renda, o que confere à medida relevante caráter social;

Considerando que a participação das motocicletas na receita global de pedágio das concessões é relativamente reduzida, não correspondendo proporcionalmente ao impacto financeiro relevante no equilíbrio econômico do contrato;

Considerando, ainda, os princípios da modicidade tarifária, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e justiça regulatória que devem nortear a prestação dos serviços públicos concedidos;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG manifesta seu APELO à Concessionária EPR Sul de Minas para que sejam realizados estudos técnicos e econômico-financeiros acerca da viabilidade de implementação da isenção tarifária para motocicletas nas rodovias MG-290 e MG-459, bem como para que o tema seja considerado em futuras revisões contratuais, aditivos e processos de reequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Solicita-se ainda que a concessionária promova diálogo institucional com o Poder Concedente e órgãos reguladores competentes, a fim de avaliar a adequação do modelo tarifário às práticas já adotadas em outras concessões do país, bem como a possibilidade de adoção progressiva da medida.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e, após aprovação em Plenário, seja encaminhada às autoridades competentes, como forma de manifestação institucional desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 13 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**